3.º Ano/Bloco 3

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Tratamento de Efluentes	EQ	S	130	28-T;10-TP;18-PL	5	
Optimização de Processos	EQ	S	104	24-T;24-TP	4	
Projecto de Indústrias Químicas (A)	EQ	A	260			

3.º Ano/Bloco 4

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Estágio 3.2		S	468		18	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 29-03-2010. — *Hermínia Vasconcelos Vilar,* Cargo: Vice-Reitora.

203174693

Despacho n.º 7490/2010

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foi aprovada a alteração ao curso de 1.º ciclo em Relações Internacionais da Universidade de Évora, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com número R/B — CR — 282/2007, a que se refere o Despacho n.º 25668/2008 publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 199 de 14 de Outubro de 2008, nos termos que se seguem:

1 — A unidade curricular de Ciência Política é substituída pela unidade curricular de Teoria Política, sendo o quadro n.º 2 do Despacho supramencionado, substituído pelo que a seguir se publica:

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Teoria Política	RI	S	213	60-TP; 1-OT	8	
Economia Política	ECN	S	138	45-TP; 1-OT	5	
Língua e Cultura Estrangeira I	LING	S	138	45-TP; 1-OT	5	
Marketing	GES	S	168	45-TP; 1-OT	6	
História Social, Económica e Política Contemporânea	HIS	S	168	45-TP; 1-OT	6	

2 — A referida alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011, tendo sido, em conformidade com o Artigo 77.º do já referido decreto-lei, comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 18 de Janeiro de 2010.

08-04-2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar.*

203174677

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Deliberação n.º 790/2010

O Conselho de Gestão da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, constituído pelo Director da Faculdade Professor Auxiliar Luís Jorge Rodrigues Gonçalves, Secretária Coordenadora Licenciada Ana Paula Costa Carreira e pelo membro nomeado pelo director em 15 de Abril de 2010, a técnica superior da divisão financeira e patrimonial desta faculdade, mestre Carla Milene Cardoso Figueiredo, reunido em 20 de Abril de 2010, deliberou nos termos do artigo 50.º dos seus Estatutos:

1 — Delegar a competência para autorização de pagamentos, num dos membros do Conselho de Gestão, após prévia autorização da despesa pelo Director da Faculdade;

2 — Autorizar a emissão de meios de pagamento com a assinatura de dois membros do Conselho de Gestão, sendo que, em obediência ao princípio da desconcentração administrativa, que permite aos órgãos dirigentes da Administração libertar-se de tarefas da gestão corrente a fim de poderem mais eficazmente prosseguir as atribuições que estão a seu cargo, tendo em conta o volume de pagamentos a efectuar, que qualquer pagamento carece de duas assinaturas para ser válido e que posteriormente todos os processos de pagamento são homologados em reunião de Conselho de Gestão, delegar em Bernardina do Amparo Gomes da Costa Vilarinho, Assistente Técnica da Faculdade de Belas Artes, a ocupar o posto de trabalho de tesoureira, a competência para substituir um dos membros do Conselho de Gestão na emissão dos meios de pagamento, após formalização dos procedimentos atrás mencionados;

3 — Manter o Fundo de Maneio constituído em 2010, em nome de Francisco Bojaca, Assistente Operacional da Faculdade de Belas Artes para efectuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Belas Artes;

4 — Esta deliberação revoga o Despacho n.º 1990/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 131, de 9 de Junho.

A presente deliberação entra em vigor a 20 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves.*

203175527

Despacho n.º 7491/2010

Nomeação do membro do Conselho de Gestão

Nos termos do artigo 49.º dos Estatutos da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República,* 2.ª série,